

TERMO DE DECLARAÇÃO E HOMOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

Declaro como dispensável a licitação devidamente justificado no presente Proc. Administrativo com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, a favor de GLOBAL SINOS INDÚSTRIA DE TAPETES LTDA, sob o CNPJ nº. 07.118.249/0001-45, no valor total de R\$ 1602,00, destinado a atender a demanda da CGE/MT, aquisição de material de consumo. Dotação orçamentária: 2007.3390.30 fonte 100, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo n.º 208470/2019/CGE/MT. Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para homologação e ratificação e a devida publicidade.

Roberta Maria de Castro Amaral P. Penna

Superintendente de Gestão Sistêmica

HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Homologo e Ratifico o ato acima, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído com o Parecer Jurídico nº 3.769/SGAC/PGE/2019. Publique-se.

Cuiabá MT, 03 de dezembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3e14a3fe

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar